



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 20/2023

Processo: nº 23102.002760/2020-61

Assunto: Prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos (Adjunto A), na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Educação/ Planejamento e Avaliação Educacional/ Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar/ Planejamento Educacional (Edital nº 02/2021)

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos (Adjunto A), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/ Planejamento e Avaliação Educacional/ Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 15 de março de 2023.

PAOLA ORCADES
MEIRELLES:09400528736

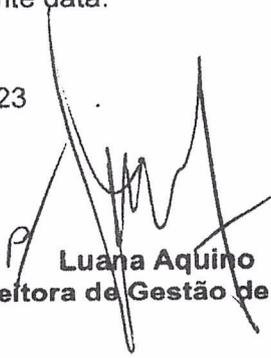
Assinado de forma digital por PAOLA
ORCADES MEIRELLES:09400528736
Dados: 2023.03.14 13:13:07 -03'00'

**Paola Meirelles
Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos (Adjunto A), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação **ad referendum** do CONSEPE, tendo em vista o curto prazo para a expiração da validade do certame e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE , em 03/03/2023


Luana Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDUARDO DE S. DUARTE
Mat.: 1098023
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Substituto
Portaria GR Nº 281, de 13/06/2022



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 20/2023

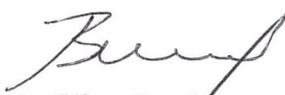
Processo: nº 23102.002760/2020-61

Assunto: **Prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos (Adjunto A), na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Educação/ Planejamento e Avaliação Educacional/ Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar/ Planejamento Educacional (Edital nº 02/2021).**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 02/03/2023


p/ Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.664, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002760/2020-61, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação/Planejamento e Avaliação Educacional/Política Educacional, Dinâmica e Organização Escolar, Planejamento Educacional**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria